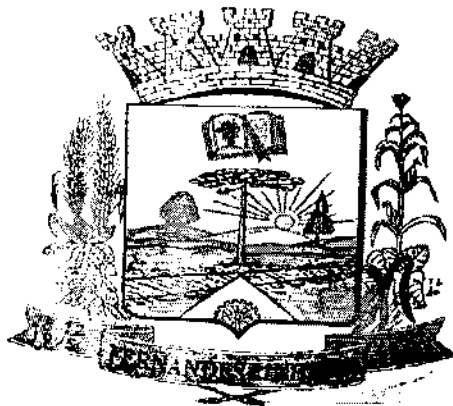




PROCESSO LICITATÓRIO

MODALIDADE: DISPENSA

ARTIGO/INCISO: 24, INCISO II

NÚMERO: 021/2016

EMIÇÃO: 20/04/2016

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A
SECRETARIA DE SAÚDE.**

No dia vinte do mês de abril de 2016 foi protocolada e autuada sob o nº 021/2016 o presente processo para Dispensa que será regida pela lei 8.666/93, e suas alterações, tendo por objetivo **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE.**

Eu, Haydiane Cristina Bora (*Haydiane Bora*) Presidente da Comissão de Licitação fiz constar este termo, o qual subscrevo.

Solicitação		Emitido em	Quantidade de itens
Número	Tipo	20/04/2016	3
87	Aquisição de Material		
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
150075-9	AMAURI KLOSSOWSKI	39/2016	
Local		Pagamento	
Código	Nome	Forma	
12	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DE SAÚDE	CONFORME AS CONDIÇÃO	
Órgão		Prazo	
Código	Nome	10 Dias	
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
Entrega			
Local			

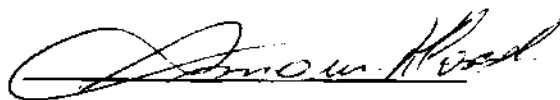
Descrição:

AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA SECRETARIA DE SAÚDE

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
013174	CARVEDILOL 12,5MG CPR C/30	UN	5.000,00	0,131	655,00
	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				
	001 FDO MUN. SAUDE -DEPTO MUNICIPAL DE SAÚDE				
	10.301.0701-2032GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE				
	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
01880	00000 Recursos Ordinários (Livres)				
	Do Exercício		5.000,00		655,00
013175	CARVEDILOL 25MG CPR C/30	UN	5.000,00	0,26	1.300,00
	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				
	001 FDO MUN. SAUDE -DEPTO MUNICIPAL DE SAÚDE				
	10.301.0701-2032GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE				
	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
01880	00000 Recursos Ordinários (Livres)				
	Do Exercício		5.000,00		1.300,00
013176	CARVEDILOL 3,125MG CPR C/30	UN	2.000,00	0,119	238,00
	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				
	001 FDO MUN. SAUDE -DEPTO MUNICIPAL DE SAÚDE				
	10.301.0701-2032GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE				
	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
01880	00000 Recursos Ordinários (Livres)				
	Do Exercício		2.000,00		238,00
TOTAL					2.193,00

Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa

07.001.10.301.0701.2032	2.193,00
Cod 01880 Fonte 00000 G.Fonte E	2.193,00

AMAURI KLOSSOWSKI
Solicitante



ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
C.N.P.J.: 04.217.590/0001-60
I.E.: 9029541428
RODOVIA DA UVA, 902 - ROCA GRANDE- CEP.: 83402-000
Telefone.: (41)3606-7535
Email.: licitacao@aaangai.com.br

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Edital Nº.: 12/04
Cliente Nº.: MUN DE FERNANDES PINHEIRO
CPF/CNPJ.: 001619323000120
Vigência.: 02/05/2016
Prazo de Entrega.: 05 dias

Abertura.: 12/04/2016 as 16:38

Validade.: 20 dias
Tipo de Frete.: CIF
Prazo de Pgto.: 28 dias
Dados p/ Pgto.:

ANGAI DISTRIBUIDORA
DE MEDICAMENTOS LTDA
Rodovia da Uva, nº 902 - Roca Grande
CEP 83.402.000 - Colombo - Paraná

Lote: 1	Nome Químico	Apres.	Fabricante	R.M.S	Qde	Vlr Unitário	Total
1	01.02.01989 CARVEDILOL 12,5MG CPR C/30	UN	EMS	1023510730189	5.000	0,131	655,00
2	01.03.02826 CARVEDILOL 25MG CPR C/30	UN	EMS	1356900370386	5.000	0,260	1.300,00
3	01.02.01891 CARVEDILOL 3,125MG CPR C/30	UN	EMS	1023510730048	2.000	0,119	238,00
Total Grupo.: R\$ 2.193,00							

Total da Proposta.: R\$ 2.193,00 (Dois Mil e Noventa e Três reais)

Angai Distribuidora de Medicamentos Ltda
Rosemary Augusta Salvador
Carin Gerente - CPF 020.219.419-14

Fwd: Orçamento de medicamentos - Pref Fernandes pinheiro

De : farmacia@fernandespinheiro.pr.gov.br

Seg, 18 de abr de 2016 15:51

Assunto : Fwd: Orçamento de medicamentos - Pref Fernandes pinheiro

Para : licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

De: "Juliano de lacerda" <juliano.promefarma@hotmail.com>

Para: "Carla farmaceutica Pref Fernandes Pinheiro" <farmacia@fernandespinheiro.pr.gov.br>

Enviadas: Terça-feira, 12 de abril de 2016 16:17:58

Assunto: Orçamento de medicamentos - Pref Fernandes pinheiro

Boa tarde Carla

Segue orçamento:

Carvedilol 12,50mg – cpr	5.000 R\$ 0,59
Carvedilol 25 mg - cpr	5.000 R\$ 0,58
Carvedilol 3,25 mg - cpr	2.000 R\$ 0,57

Estamos à disposição.

Att

Juliano de Lacerda

Vendas e licitações

juliano.promefarma@hotmail.com

Celular - (41) 9637-9108

Promefarma Distribuidora de Medicamentos
e Material Médico e Hospitalar Ltda
Rua Professor Leonidas Ferreira da Costa, 847
CNPJ.: 81.706.251/0001-98
CEP.: 80220-410 - Curitiba/PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº 7155/2016

Contribuinte

Nome/Razão: 1032291 - ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP
CNPJ/CPF: 04.217.590/0001-60
Endereço: RODOVIA DA UVA, 902
Complemento:
Bairro: ROCA GRANDE **Cidade:** Colombo - PR

Finalidade

CONTRIBUINTE

Observação

CERTIFICAMOS, para os devidos fins que inexistem débitos referentes a tributos mobiliários e imobiliários, inscritos ou não em Dívida ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente apuradas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

A presente certidão é válida até 20/05/2016.

COLOMBO - PR, 20 de abril de 2016

A autenticidade dessa certidão poderá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda (www.colombo.pr.gov.br) através do código de autenticidade Nº 7155/2016

Emitido no site: www.colombo.pr.gov.br em 20 de abril de 2016 15:24:21

RUA XV DE NOVEMBRO - nº 105 - Centro - Cep CEP: 83.414-000 - COLOMBO - PR.
Home Page: <http://www.colombo.pr.gov.br>

Certidão Positiva
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
com Efeitos de Negativa
(Art. 206 do CTN)
Nº 014569852-11

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **04.217.590/0001-60**
Nome: **ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos existir pendências cadastradas em nome do contribuinte acima identificado, nesta data, as quais estão com a exigibilidade suspensa nos termos dos incisos II, III e/ou VI, do art. 151, do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1966).

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias

Válida até 19/06/2016 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS
TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 04.217.590/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 08:27:32 do dia 04/04/2016 <hora e data de Brasília>.
Válida até 01/10/2016.

Código de controle da certidão: **31F8.49DF.158D.6820**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta



Preparar página
para impressão



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04217590/0001-60

Razão Social: ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP

Endereço: ROD DA UVA 902 / ROCA GRANDE / COLOMBO / PR / 83402-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/04/2016 a 10/05/2016

Certificação Número: 2016041114300561336847

Informação obtida em 20/04/2016, às 15:15:25.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 04.217.590/0001-60

Certidão nº: 38652265/2016

Expedição: 20/04/2016, às 15:16:53

Validade: 16/10/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** (**MATRIZ E FILIAIS**), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.217.590/0001-60**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

000010

Estado do Paraná

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: contabilidade@fernandespinheiro.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 087/2016

De: Secretaria Municipal de Finanças – Departamento de Contabilidade

Para: Departamento de Compras e Licitações

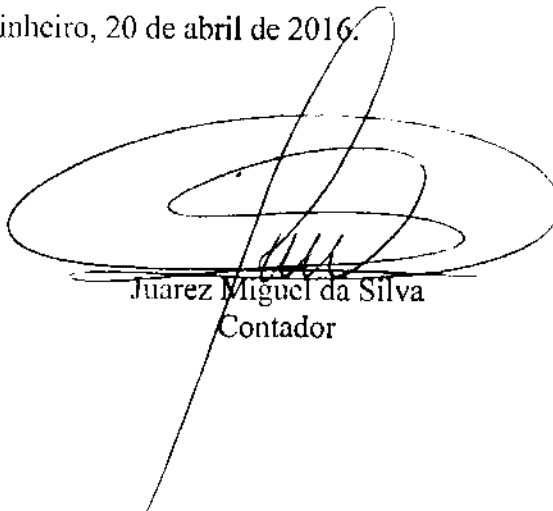
Objeto: Aquisição de medicamentos para a Secretaria de Saúde.

Valor Máximo Estimado: R\$ 2.193,00

Atendendo à solicitação supra, informamos que existe recurso financeiro para pagamento em 2015, e que existe Dotação Orçamentária, sob a seguinte Rubrica para os seguintes departamentos c/ou secretarias:

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
001 FDO. MUNICIPAL DE SAÚDE - DEPTO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0701- 2032 GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

Fernandes Pinheiro, 20 de abril de 2016.



Juarez Miguel da Silva
Contador



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

000011

Estado do Paraná

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro
Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: juridico@fernandespinheiro.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO – PARANÁ

PARECER JURÍDICO

A apreciação deste Setor Jurídico, processo administrativo de Dispensa de Licitação nº 021/2016, referente à aquisição de medicamentos para a Secretaria de Saúde, junto a empresa Angai Distribuidora de medicamentos Ltda CNPJ: 04.217.590/0001-60.

O presente processo foi devidamente observado no que tange às exigências constantes no art. 14 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, conforme informação prestada pelo setor contábil quanto à existência de previsão de recursos de ordem orçamentária para cobrir às obrigações decorrentes da contratação.

De acordo com a informação contida na solicitação de despesa, o preço da contratação dos serviços importa em R\$ 2.193,00 (dois mil cento noventa e três reais).

A propósito, a hipótese *sub examinem* encontra respaldo legal no art. 24, inc. II, da Lei nº 8.666/93, que enseja a autorização da despesa, senão vejamos:

"Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Portanto, da análise dos atos e termos do presente procedimento, conclui-se que os mesmos encontram-se revestidos das formalidades legais consubstanciadas na Lei nº 8.666/93.



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: juridico@fernandespinheiro.pr.gov.br

000012

ISTO POSTO, esta Procuradoria Jurídica posiciona-se pela legalidade da dispensa de licitação em testilha, conforme os fundamentos anteriormente aduzidos.

É o Parecer.

Fernandes Pinheiro-PR, 20 de abril de 2016.

Andrea Bulka Sahaiko

Advogada

OAB nº 66.239/PR



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: prefeitura@fernandespinheiro.pr.gov.br

000013

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 087/2016

Objeto: Aquisição de medicamentos para a Secretaria de Saúde.

Analizando os pareceres a mim encaminhados pelos Departamentos competentes, autorizo a abertura de Processo, consoante previsão do Artigo 38 da Lei 8.666/93, desde que cumpridas as formalidades legais.

Fernandes Pinheiro, 20 de abril de 2016.


Oziel Neivert
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ 01619323/0001-20

Av. Remis João Loss, 600 Centro Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84535-000

FONE/FAX (042) 3459-1109

e-mail: prefeitura@fernandespinheiro.pr.gov.br

000014

AVISO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 087/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

CNPJ: 01.619.323/0001-20

OBJETO: Aquisição de medicamentos para a Secretaria de Saúde.

CONTRATADO: Angai Distribuidora de medicamentos Ltda

CNPJ: 04.217.590/0001-60

VALOR TOTAL: R\$ 2.193,00

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 10 (dez) dias

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 20 de abril de 2016.


OZIEL NEIVERT
PREFEITO MUNICIPAL

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER a YOSEPH EXTOPERMAN GOLOIUCH, servidor ocupante de cargo efetivo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, matrícula nº 623-1, gratificação de função, no valor correspondente ao símbolo F2, a partir de 01/04/2016.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
DÊ-SE CONHECIMENTO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, em 19 de abril de 2016.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:68365F83

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
PORTARIA Nº 54/2016- CONCEDE LICENÇA PARA
TRATAMENTO DE SAÚDE

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o protocolado nº 139/2016 de 15/04/2016,

RESOLVE:

CONCEDER a JAYME COSTA FILHO, servidor ocupante de cargo efetivo de MOTORISTA DE VEÍCULOS, matrícula nº 840-1, quatro dias de Licença PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, no período de 12/04/2016 a 15/04/2016.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
DÊ-SE CONHECIMENTO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, em 15 de abril de 2016.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:633AE8DB

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
PORTARIA Nº 053/2016- CONCEDE FG

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

CONCEDER a PAULA ADRIANA FERREIRA, servidora ocupante de cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS, matrícula nº 859-1, gratificação de função, no valor correspondente ao símbolo F2, a partir de 18/04/2016.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
DÊ-SE CONHECIMENTO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, em 15 de abril de 2016.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:A6620126

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
PORTARIA Nº 052/2016- CONCEDE FG

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

CONCEDER a CARLA ADRIANA TROG, servidora ocupante de cargo efetivo de FARMACÊUTICO, matrícula nº 890-1, gratificação de função, no valor correspondente ao símbolo F26, a partir de 18/04/2016.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
DÊ-SE CONHECIMENTO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, em 15 de abril de 2016.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:119312C7

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
PORTARIA Nº 057/2016- CONCEDE FG

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

CONCEDER a MARCIA MARGARETH PSZEDIMIRSKI, servidora ocupante de cargo efetivo de ASSISTENTE SOCIAL, matrícula nº 541-1, gratificação de função, no valor correspondente ao símbolo F2, a partir de 01/04/2016.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
DÊ-SE CONHECIMENTO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, em 19 de abril de 2016.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:9CF3B9F5

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2016

AVISO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 087/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
CNPJ: 01.619.323/0001-20

OBJETO: Aquisição de medicamentos para a Secretaria de Saúde.

CONTRATADO: Angai Distribuidora de medicamentos Ltda
CNPJ: 04.217.590/0001-60
VALOR TOTAL: R\$ 2.193,00

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 10 (dez) dias

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 20 de abril de 2016.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Haydiane Cristina Bora
Código Identificador:4D162473

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/16 PROCESSO LICITATÓRIO
Nº 22/16 HOMOLOGAÇÃO: 20/04/16

CONTRATADO: JOSÉ OSNI HOFFER RODRIGUES
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE DE MÁQUINAS JUNTO AO MUNICÍPIO DE GENERAL CARNEIRO, CONFORME CRONOGRAMA DEFINIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DESTA MUNICIPALIDADE.
VALOR DA DESPESA: R\$ 40.700,00 (quarenta mil setecentos reais)
DATA: 20/04/16 -

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:A736EAF1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/16 PROCESSO LICITATÓRIO
Nº 25/16 HOMOLOGAÇÃO: 20/04/16

CONTRATADO: FUNERARIA MULLER - JUAREZ JACOB MULLER
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUXÍLIO EM FUNERAIS PARA PESSOAS CARENTES DO MUNICÍPIO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE GENERAL CARNEIRO - PR.
VALOR DA DESPESA: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
DATA: 20/04/16 -

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:B054901E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/16 PROCESSO LICITATÓRIO
Nº 22/16 ADJUDICAÇÃO: 20/04/16

CONTRATADO: JOSÉ OSNI HOFFER RODRIGUES
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE DE MÁQUINAS JUNTO AO MUNICÍPIO DE GENERAL CARNEIRO, CONFORME CRONOGRAMA DEFINIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DESTA MUNICIPALIDADE.
VALOR DA DESPESA: R\$ 40.700,00 (quarenta mil setecentos reais)
DATA: 20/04/16 -

GRACINIL APARECIDA LOPES
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:B82FCEDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/16 PROCESSO LICITATÓRIO
Nº 25/16 ADJUDICAÇÃO: 20/04/16

CONTRATADO: FUNERARIA MULLER - JUAREZ JACOB MULLER
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUXÍLIO EM FUNERAIS PARA PESSOAS CARENTES DO MUNICÍPIO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE GENERAL CARNEIRO - PR.
VALOR DA DESPESA: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
DATA: 20/04/16 -

GRACINIL APARECIDA LOPES
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:71FECE7B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº.: 40/2016

Contratante.: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
Contratada.: JOSÉ OSNI HOFFER RODRIGUES
Valor.....: 40.700,00 (quarenta mil setecentos reais)
Vigência.....: Início: 20/04/2016 Término: 20/04/2017
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 16/2016
Recursos.....: Dotação: 3.3.90.39.00.00.00.00
Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE DE MÁQUINAS JUNTO AO MUNICÍPIO DE GENERAL CARNEIRO, CONFORME CRONOGRAMA DEFINIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DESTA MUNICIPALIDADE.

General Carneiro, 20 de Abril de 2016

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:5C0EDABD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº.: 41/2016

Contratante.: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
Contratada.: FUNERARIA MULLER - JUAREZ JACOB MULLER
Valor.....: 50.000,00 (cinquenta mil reais)
Vigência.....: Início: 20/04/2016 Término: 20/04/2017
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 19/2016
Recursos.....: Dotação: 3.3.90.39.00.00.00.00
Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUXÍLIO EM FUNERAIS PARA PESSOAS CARENTES DO MUNICÍPIO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE GENERAL CARNEIRO - PR.

General Carneiro, 20 de Abril de 2016

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:AF765240

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
DECRETO Nº 136/2015 - DESIGNA MEMBROS DA COMISSÃO DE
LICITAÇÃO

DECRETO nº 136/2015
(repblicado por erro de digitação)

Súmula: “Designa os membros integrantes da Comissão Permanente de Licitação para atuar no âmbito da Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro - Paraná”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Federal nº. 8.666/93 com as alterações resultantes da Lei nº. 8.883/94 e da Lei nº. 9.648/98, e demais dispositivos legais aplicados à Licitação,

DECRETA

Art. 1º - Fica designada, pelo período de 01 (um) ano, a Comissão para Abertura e Julgamento das Licitações e Avaliações.

Art. 2 – Integrarão as Comissões referidas no artigo anterior os seguintes servidores:

I – HAYDIANE CRISTINA BORA – Presidente
II – PEDRO RICARDO SANTOS
III – LISIONETE HYKAVY
IV – JOSÉ LUIS DE LIMA - Suplente

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 201/2014.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
DÊ-SE CONHECIMENTO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, em 01 de outubro de 2015.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloich
Código Identificador:984E43D6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 02/10/2015.

Edição 0847

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

017
001

017

22 04 16

Waples Bow